



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2017

PROCESSO Nº 23109.000357/2016-51

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 077/2016 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE VIGIA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE
OURO PRETO E A EMPRESA GESTSERVI –
GESTÃO & TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE
OBRA LTDA – ME.**

A **Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP**, Instituição de Ensino Superior, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, em Ouro Preto – MG, inscrita no CNPJ sob nº 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570898.0093, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Reitora, Profª. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, portadora da Carteira de Identidade nº MG-2.316.159, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 529.005.096-53 e a empresa **GESTSERVI – Gestão & Terceirização de Mão de Obra Ltda. - ME**, estabelecida Rua Felisberta Francisca de Carvalho, 442, bairro Santa Marta, Ribeirão da Neves – MG, CEP: 33.880-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.892.384/0001-46, adiante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, Sr. João Batista Lopes Lima, portador da Carteira de Identidade nº MG-5.488.865, expedida pela Polícia Civil de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o nº 794.758.766-34, tendo em vista o que consta no **processo nº 23109.000397/2016-51**, Pregão Eletrônico nº 004/2016, no contrato nº 077/2016, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 2.271/97 e na Instrução normativa SLTI nº 02/2008 e suas alterações, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/2005 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **1º TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - A repactuação dos itens salários, ticket alimentação, programa de assistência familiar, contribuição assistencial patronal e seus reflexos na planilha de formação de preço e custos, alterados pela Convenção Coletiva de 2017 da categoria, processada sob o nº 46211.000277/2017-12, registrada no MTE sob o nº MG000209/2017, em 19/01/2017, retroagindo os seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2017, com abrangência na cidade de Mariana.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O valor total do presente apostilamento é de **R\$ 15.125,29** (quinze mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), sendo:

a) **R\$ 3.601,26** (três mil, seiscentos e um reais e vinte e seis centavos), retroativos de 01 de janeiro de 2017 a 28 de fevereiro de 2017;

b) **R\$ 11.524,03** (onze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e três centavos), referente a 01 de março de 2017 a 12 de setembro de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS



2.2 A partir da assinatura do presente termo de apostilamento o valor mensal para a prestação de serviços de vigia, passa a vigorar com os valores atualizados conforme quadro abaixo:

TIPO	QUANT.	VALOR R\$	
		Valor unitário	Valor mensal
Posto de Trabalho - 12 x 36 hs - Diurno	1	R\$ 6.908,35	R\$ 6.908,35
Posto de Trabalho - 12 x 36 hs - Noturno	2	R\$ 8.087,64	R\$ 16.175,28
TOTAL			R\$ 23.083,63

2.3 – O valor total para a prestação de serviços para o período de 12/09/2016 a 12/09/2017 passa de R\$ 255.396,10 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e dez centavos) para R\$ 270.521,39 (duzentos e setenta mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ORÇAMENTO

3.1 O valor da despesa do presente apostilamento corre à conta dos recursos orçamentários alocados no Programa de Trabalho 2080, PTRES 108547, Ação Gov. 20RK, Fonte de Recursos 0112, Elemento de Despesa: 339037.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº077/2016, não alteradas pelo presente termo de Apostilamento.

Por estarem justas e acertadas as partes, assina a CONTRATANTE o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 03 (três) vias de igual teor.

Ouro Preto, 08 de março de 2017.


Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE